



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 947/2011

De, 25 de Julho de 2011.

“Dispõe sobre designação de servidores para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Designar, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 448/2007 de 20/04/2007.

Art. 2.º - Este Conselho e constituído de:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magaly Sousa Negreiro Lima

Suplente: Michele da Silva Alves

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Arnaldo Rodrigues de Souza

Suplente: Lindomar Alves de Sousa

III– Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elainy Parreira de Oliveira

I V– Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Cacilda Maria Louro

V- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Erica Dayane Alves da Silva

Suplente: Juliana Nunes Moura

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Daniela Batista Duarte

Suplente: Mikaella Cristina Menezes Moraes



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

VII- Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Mônica Paz da Silva

Suplente: Leidiane D. de Souza Teixeira

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 701A/2009, de 01 de julho de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 25 de julho de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal